



Portaria de nº 020/SEMAD/18.

Itajá, 15 de janeiro de 2018.

**“Dispõe sobre autorização de viagem ao
Prefeito Municipal.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal o Senhor **RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 902.590.681-87**, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, no dia **10/01/2018** e retorno para o dia **12/01/2018**. À serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Diárias.....	R\$ 1.680,00
TOTAL.....	R\$ 1.680,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Construindo um novo tempo
ADM. 2017-2020